PROJETO DE LEI N° 42/2021

INSTITUI A CAMINHADA DO IMIGRANTE POMERANO E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS FESTAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo a Caminhada do Imigrante Pomerano, a ser comemorada no dia 28 de junho que é o Dia da Imigração Pomerana.

Art. 2°. Fica incluída a Caminhada do Imigrante Pomerano no Calendário Oficial das Festas do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de julho de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 42/2021, INSTITUI A CAMINHADA DO IMIGRANTE POMERANO E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS FESTAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Caminhada do Imigrante Pomerano, que já acontece de forma informal no município de Santa Maria de Jetibá.

É sabido que no dia 28 de junho comemora-se o Dia da Imigração Pomerana e diante disso surgiu-se a ideia de instituir oficialmente a caminhada e também inclui-la no calendário oficial das festas do município.

Cumpre ressaltar ainda que atualmente o município recebe pessoas de outras localidades para participarem da Caminhada do Imigrante Pomerano, ou seja, já é muito conhecida e praticada, passando agora também a ser regulamentada.

A ideia também é incentivar a prática de Esportes, e promover integração e valorização dos munícipes e todos aqueles que queiram participar do evento.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de julho de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara - PP